DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE MURICILÂNDIA- TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 627 de 07 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO 2
DECRETO Nº 004/2024 2

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE MURICILANDIA:25063876000108 valido até **23/03/2024** em **Muricilandia - TO**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE MURICILÂNDIA- TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 627 de 07 de dezembro de 2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01-2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 02-2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICILÂNDIA-TO, CNPJ nº 17.591.392/0001-03, localizado na *AV Araguaia, S/N, Centro, FONE (63) 3429-1157*, torna público, que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e demais alterações- **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01-2024**, menor preço por item, abertura dia 26/02/2024 as 08:00 horas. OBJETIVANDO AQUISIÇÃO ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS QUE IRÃO COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR 2024 DE MURICILÂNDIA-TO, através de sistema de registro de preço. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 02-2024** menor preço por item, abertura dia 26/02/2024 as 10:00 horas. OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MURICILANDIA/TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; https://www.muricilandia.to.gov.br/portaldatransparencia/ no sistema https://bnc.org.br/ no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 as 13:00. Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024. Hugo Vinicius Moura Saraiva- Ordenador do FME.

DECRETO Nº 004/2024

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO que o carnaval é uma das mais importantes expressões culturais do povo brasileiro; CONSIDERANDO que o dia 13 de fevereiro 2024 é feriado de carnaval; DECRETA: Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas do Município de Muricilândia – TO, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, em virtude das festividades de carnaval. Art. 2º - Exceto os servidores da Secretaria Municipal de Saúde (Serviços Emergenciais), Secretaria de Finanças e Secretaria Municipal de Infraestrutura (Departamento de Limpeza Urbana e Serviços Emergenciais). Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário Registrem-se; Publique-se; Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

ALESSANDRO GONÇALVES BORGES

PREFEITO MUNICIPAL

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE MURICILANDIA:25063876000108 valido até **23/03/2024** em **Muricilandia - TO**.